

Jaraguá do Sul, 24 de abril de 2026.

Esclarecimento 01 ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 048/2026

Em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada em 24/04/2026 por licitante interessado em participar da licitação, em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO 01** ao Edital:

Pergunta 01: Nos itens 1.9 e item 1.10.17 do edital, referente as elevatórias, é indicado que seja feito em concreto. Diante disso, questionamos: será admitida a utilização de material alternativo, como PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro)?

Resposta: Em resposta ao questionamento apresentado, esclarece-se de forma objetiva que deverão ser rigorosamente atendidas as especificações estabelecidas no edital do Processo de Licitação nº 048/2026, especialmente no que se refere aos itens 1.9 e 1.10.17, que determinam a execução das elevatórias em concreto.

Dessa forma, não será admitida a utilização de materiais alternativos, como PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro), ou qualquer outro material distinto daquele explicitamente especificado no instrumento convocatório.

** Respostas de acordo com a comunicação interna da Diretoria Técnica do Samae de Jaraguá do Sul.*

*** Publicado na plataforma BBMNET (ícone visualização do edital, aba Documentos - Editais, Anexos e Outros, seção Documentos Complementares), no sítio eletrônico do Samae (<https://www.samaejs.com.br/licitacoes/edital-de-concorrenca-eletronica-no-048-2026/>), no PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/84438381000185/2026/109>), aba Arquivos) e no Portal da Transparência do Samae (https://transparencia.betha.cloud/#/aef7mDbjakM7Cr7mJ7rSRg==/consulta/91361/detalhe/29:239:2026_48_239), aba Documentos Relacionados)*

Enio Evandro Luchtenberg
Agente de Contratação
Portaria Samae nº 277/2025
Samae de Jaraguá do Sul/SC